



Estado do Pará
Governo Municipal de Tomé-Açu
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU



CONTRATO Nº 20150328

O(A) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOMÉ-AÇU, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na AVENIDA TRÊS PODERES, 738, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 11.745.426/0001-90, representado pelo(a) Sr.(a) SORAIA DA SILVA E SILVA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, portador do CPF nº 623.822.172-00, residente na AVENIDA TRÊS PODERES, e de outro lado a firma UNIVERSO COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 15.407.584/0001-91, estabelecida à AVENIDA BENIGNO GÓES FILHO, CENTRO, Tomé-Açu-PA, CEP 68682-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) ALONSO RODRIGUES DA FONSECA, residente na RUA PRIMEIRO DE MAIO, QUATRO-BOCAS, Tomé-Açu-PA, CEP 68682-000, portador do(a) CPF 703.615.257-53, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Edital do Pregão nº 9/2015-1607002 e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ORIGEM DO CONTRATO:

1. Este Contrato Administrativo tem como origem o Processo Administrativo Licitatório na modalidade Pregão Presencial 9/2015-1607002.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA LEGISLAÇÃO:

2.1. As cláusulas e condições deste Contrato moldam-se às disposições do artigo 54, parágrafos 1º e 2º e art. 55, incisos I a XIII da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93 e suas alterações, a qual **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** estão sujeitas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto específico a contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E SEUS RESPECTIVOS PROGRAMAS.

CLÁUSULA QUARTA - REGIME DE EXECUÇÃO



Estado do Pará
Governo Municipal de Tomé-Açu
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU



- 4.1.** Os produtos a serem fornecidos pela **CONTRATADA** deverão ser entregues na Sede do Município, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a partir da emissão da Nota de Empenho pela **CONTRATANTE**.
- 4.2.** Os produtos ofertados pela **CONTRATANTE** deverão estar de acordo com os padrões e normas técnicas do órgão fiscalizador do mesmo e de acordo com as especificações do Termo de Referência da referida Licitação.
- 4.3.** Os produtos de origem estrangeira deverão ser fornecidos com rotulagem em língua portuguesa, contendo informações corretas, claras, precisas e ostensivas sobre suas características, qualidades, quantidades, composição, prazo de garantia e origem, como prescreve o artigo 31 da Lei nº 8.078 de 11/09/1990, do Código de Defesa do Consumidor.
- 4.4.** Correrão por conta da **CONTRATADA**, os custos de todos os materiais e serviços necessários ao atendimento do objeto do presente contrato, bem como os impostos, taxas e outras despesas de qualquer natureza, incidentes ou que vierem a incidir sobre o objeto do presente instrumento.
- 4.5.** Quando da entrega dos produtos, a qualidade e especificações dos mesmos serão verificadas através do responsável pelo recebimento, que após análise poderá devolver o quantitativo parcial ou total da nota de entrega para posterior reposição, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO

5.1. Pela aquisição dos produtos, objeto deste Contrato, constantes nos itens acima dispostos, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor global de R\$ 1.004.934,40 (um milhão, quatro mil, novecentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos), conforme lista de materiais, quantitativos, especificações e preços dispostos na relação abaixo referente ao procedimento licitatório Pregão Presencial 9/2015-1607002.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
003456	Bateria p/ micro computador - Marca.: FLEX Especificação: Cr2032 de lítio 3v	UNIDADE	106,00	4,900	519,40
003488	Mouse ps2 optico - Marca.: BRIGHT	UNIDADE	141,00	11,600	1.635,60
003489	Mouse USB - Marca.: CENTRIUM Especificação: Optico com 3 botoes	UNIDADE	141,00	12,600	1.776,60
003492	Adaptador wireless USB - Marca.: MYMAX Especificação: Tecnologia wireless: 802.11n(n150)conexão / interface: USB 2.0.faixa de frequencia:2412 / 2483.5 mhz antena integrada.	UNIDADE ieee	58,00	63,000	3.654,00
003529	Cabo de rede - Marca.: TENTA Especificação:Par trançado cat5E azul rolo com 305 mts.	UNIDADE	33,00	350,000	11.550,00
003598	Impressora multifuncional laser colorida - Marca.: H Função: impressão colorida, cópia, digitalização, impressão Velocidade (Mono) até 16 ppm em A4, Velocidade (Colorida) até 4 ppm em A4. Multi cópia 1 a 99. scanner Resolução (ótica) até 1.200 x 1200 dpi, Resolução (aumento) até 4.800 x 4.800 dpi.	UNIDADE	73,00	2.070,000	151.110,00
003605	Notebook i3 - Marca.: SAMSUNG Intel Core i3-380M 2.53GHz. 4Gb DDR3 RAM. HD 500Gb. HDMI. DVDRW. Webcam. Bateria 6 Células.	UNIDADE	30,00	2.088,000	62.640,00
003619	MONITOR 18'5 LED - Marca.: LG ESPECIFICAÇÃO: RESOLUÇÃO MÁXIMA 1.366 X 768.	UNIDADE	108,00	493,000	53.244,00
003696	NOBREAK 1400VA - Marca.: SMS Especificação: Tensão: Bivolt automático com saída 115V- , Proteção: Contra potência excedida em modo rede/bateria.	UNIDADE	103,00	674,000	69.422,00
003704	GRAVADORA DE CD/DVD SATA II - Marca.: LITE ON Leitor e Gravador DVD / CD , interface SATA,	UNIDADE	148,00	79,000	11.692,00



Estado do Pará
Governo Municipal de Tomé-Açu
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU



003707	ROTEADOR WIRELES - Marca.: TP-LINK 3 antenas mmo removíveis, 4 portas lan 10/100 mbps. velocidade de 300 Mbps. fonte de alimentação bivolt automática.	UNIDADE	73,00	205,000	14.965,00
003719	MEMORIA DDR3 2GB 1333 - Marca.: KINGSTON FREQUENCIA: 1333 MHZ.	UNIDADE	113,00	142,000	16.046,00
003750	CABO DE FORÇA ENERGIA - Marca.: MYMAX ESPECIFICAÇÃO: 3 PINOS	METRO	141,00	8,000	1.128,00
003753	CABO VGA - Marca.: MYMAX Cabo VGA Blindado com Ferrite ideal para ser utilizado na transmissão de imagens entre PC - Notebook ou Projetores para Monitores ou TV	METRO	91,00	18,000	1.638,00
003764	HD SATA II 500 GB - Marca.: WD 7200,16 mb cache.	UNIDADE	108,00	317,000	34.236,00
003770	MEMORIA DDR2 2GB 667 MHZ - Marca.: KINGSTON FREQUENCIA: 667 MHZ.	UNIDADE	113,00	155,000	17.515,00
003772	COOLER P/ PROCESSADOR LGA 775 - Marca.: MYMAX LGA 775.	UNIDADE	103,00	25,000	2.575,00
003777	COOLER SOCKET AM2 - Marca.: AKASA SOCKET AM2.	UNIDADE	93,00	25,000	2.325,00
003778	COOLER P/GABINETE - Marca.: COOLERMAX	UNIDADE	118,00	40,000	4.720,00
003783	PLACA MÃE 01 - Marca.: GIGABYTE ESPECIFICAÇÃO: SUPORTE PROCESSADORES CORE 2 QUAD/ CORE 2 DUO / PENTIUM E CELERON ,FREQUENCIA DE BARRAMENTO 1333/1066 MHZ, DOIS SOQUETES DE MEMORIA DDR2 240 PINOS	UNIDADE	123,00	382,000	46.986,00
003785	CHANNEL 667/800 MHZ COM SUPORTE ATÉ 8GB DE MOMÓRIA. PLACA MÃE 02 - Marca.: ASUS Suporte Processadores Intel Socket 775 core2 quad, core2 extreme, core2 duo, pentium dual-core, celeron, chipset intel G41 / ICH7, frequência de barramento 1333/1066/800 Mhz, Memória DDR3 1066/800 Mhz.	UNIDADE	98,00	370,000	36.260,00
003792	FONTE SATA 450W - Marca.: TENDA Especificação:Frente de alimentação chaveada ATX 24 pinos com conector SATA, Bivolt Seleção Automática.	UNIDADE	133,00	75,000	9.975,00
003793	FONTE ATX 500W - Marca.: BLUCASE Especificação:Bivolt,2 Conectores IDE, 4 Conectores SATA, Proteção contra sobrecarga,Proteção contra sobretensão, Proteção contra sub-tensão,Proteção contra Curto-circuito.	UNIDADE	73,00	168,000	12.264,00
003795	PLACA DE REDE PCI 10/100 - Marca.: MYMAX Especificação: Atende operação a 10 Mbps ou 100 Mbps half/full duplex.Compatível com os padrões PCI 2.1 e PCI 2.2. Porta (TP) RJ-45 10/100Mbps.	UNIDADE	98,00	20,000	1.960,00
003798	PLACA WIRELESS - Marca.: ENCORE Especificação:Placa PCI Wireless 150Mbps.Possui antena externa.Suporta Criptografia de 64 e 128 bits WEP, WPA.	UNIDADE	93,00	76,000	7.068,00
003801	SWITCH 24 PORTAS - Marca.: INTELBRAS ESPECIFICAÇÃO:Switch 24 portas 10/100/1000, Gerenciável	UNIDADE	45,00	1.050,000	47.250,00
003806	MEMORIA DDR3 4GB - Marca.: KINGSTON Especificação: Frequencia 1333 mhz.	UNIDADE	76,00	176,000	13.376,00
003810	PROCESSADOR CORE I7 - Marca.: INTEL Especificação: 2.66 ghz.	UNIDADE	40,00	2.253,000	90.120,00
003813	CONECTORES RJ 45 MACHO - Marca.: MULTILASER Especificação: Conector para cabo de rede com 50 unidades	UNIDADE	91,00	28,800	2.620,80
003814	CONECTORES RJ 45 FEMEA - Marca.: SORO Especificação: Utilizado para conexão de ponto de rede.	UNIDADE	246,00	11,000	2.706,00
003816	SWITCH 8 PORTAS - Marca.: MYMAX Especificação: 8 portas fast ethernet 10/100 Mbps. gerenciamento: não gerenciável.	UNIDADE	63,00	50,000	3.150,00
003824	PROCESSADOR I5 - Marca.: INTEL Processador Intel Core i5 4460 3.20Ghz, LGA1150.	UNIDADE	45,00	1.325,000	59.625,00
005322	HD SATA II 1 TERABYTE - Marca.: SEAGATE 7200 rpm 64 MB Cache.	UNIDADE	63,00	465,000	29.295,00
005323	COOLER P/ PROCESSADOR 1155 - Marca.: MYMAX Socket 1155 e 1156.	UNIDADE	103,00	25,000	2.575,00
005324	PROCESSADOR 1155 - Marca.: INTEL PENTIUM G2030.	UNIDADE	88,00	413,000	36.344,00
005327	HD EXTERNO 500 GIGABYTES - Marca.: WD SUPORTA USB 2.0/3.0	UNIDADE	41,00	390,000	15.990,00
005328	HD EXTERNO 1 TERABYTE - Marca.: WD SUPORTA USB 2.0/3.0/.	UNIDADE	38,00	440,000	16.720,00
005329	CASE PARA HD EXTERNO - Marca.: MULTILASER HD 3.5 POLEGADAS CORPO EM ALUMINIO QUE PROPORCIONA MAIOR PROTEÇÃO E DISSIP A TEMPERATURA CONEXÃO USB 2.0 ALIMENTAÇÃO POR ADAPITADOR BIVOL.	UNIDADE	36,00	130,000	4.680,00
005333	ANTENA 9DBI - Marca.: MULTILASER	UNIDADE	53,00	45,000	2.385,00
005334	ANTENA OMNI-DIRECIONAL DE 9DBI DE ALTA CAPACIDADE. PLACA PCI USB - Marca.: ENCORE	UNIDADE	48,00	57,000	2.736,00
005335	PLACA PCI 480 MBPS USB 2.0 - 4 PORTAS. PASTA TERMICA 100 G - Marca.: IMPLASTEC especificação: APLICAÇÕES TÍPICAS Componentes eletrônicos em dissipadores de calor Processadores em computador (cooler)	UNIDADE	56,00	52,500	2.940,00
005336	GABINETE ATX 2 BAIAS - Marca.: MULTILASER Especificação: gabinete atx com fonte de	UNIDADE	128,00	159,500	20.416,00
005337	GABINETE 4 BAIAS - Marca.: MULTILASER	UNIDADE	78,00	159,500	12.441,00



Estado do Pará
Governo Municipal de Tomé-Açu
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU



005338	MEMORIA DDR3 8GB - Marca.: KINGSTON Especificações: frequencia 1333 mhz	UNIDADE	49,00	400,000	19.600,00
006646	SPRAY LIMPA CONTATO 300ML - Marca.: WURTH SPRAY Limpa Contato 300 ML Ideal para recuperar a condutividade de conexão eletricas removendo fuligem	UNIDADE	56,00	25,000	1.400,00
006647	PLACA WIRELESS / MINI PCI - Marca.: ENCORE MINI PCI 3 EXPRESS 300 MBPS	UNIDADE	73,00	140,000	10.220,00
006648	ANTI VIRUS - Marca.: NORTON Especificações: Proteção em Tempo Real, Detecção Proativa, Proteção Híbrida, Verificações de Segurança Instantâneas, Automatic Exploit Prevention, Atualizações e upgrades automáticos	UNIDADE	276,00	100,000	27.600,00
007257	TECLADO MULTIMIDIA ABNT2 PS2 PRETO - Marca.: MULTILA ENTRADA PS2.	UNIDADE	128,00	30,000	3.840,00
VALOR GLOBAL R\$					1.004.934,40

5.2. Todos os impostos, taxas e demais encargos decorrentes do presente Contrato, serão de inteira responsabilidade da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. O pagamento será realizado mensalmente, em até o 10 (dez) dias, de uma única vez ou a critério da **CONTRATANTE**, de acordo com o boletim de fornecimento emitido pela fiscalização do Contrato, a contar da data da emissão da Nota de Empenho e entrega da Nota Fiscal.

6.2. Cada fatura deverá mencionar o nº deste Contrato e o Nº da Nota de Empenho.

6.3. A fatura deverá ser atestada pelo Fiscal do Contrato.

6.4. Não serão efetuados quaisquer pagamentos enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigações em virtude de penalidades impostas à **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SÉTIMA - CRITÉRIOS DE REAJUSTAMENTO

7.1. O preço global será objeto de reajustamento, de acordo com nova sistemática determinada pelo Governo Federal, sendo obrigatória a apresentação, por parte da **CONTRATADA**, da documentação que comprove a origem do reajuste pleiteado, sem o necessário Termo Aditivo, conforme § 8º do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações.

CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. As despesas decorrentes da contratação do objeto oriundo do procedimento licitatório modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, correrão por conta da **CONTRATANTE**, alocado conforme descrição:

Exercício 2015 Atividade 0401.103010036.2.055 Manutenção do Programa de Atendimento Psicosocial,



Estado do Pará
Governo Municipal de Tomé-Açu
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU



Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R\$ 2.802,50, Exercício 2015 Atividade 0401.103010034.2.049 Manutenção do Programa Farmácia Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R\$ 1.867,20, Exercício 2015 Atividade 0401.103010036.2.054 Manutenção do Atendimento Hospitalar. , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R\$ 5.267,50, Exercício 2015 Atividade 0401.103010036.2.054 Manutenção do Atendimento Hospitalar. , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente, Subelemento 4.4.90.52.35, no valor de R\$ 48.129,00, Exercício 2015 Projeto 0401.103020200.1.024 Construção, Aparelhamento e manutenção da Unid. de Pronto Atendimento., Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R\$ 5.267,50, Exercício 2015 Projeto 0401.103020200.1.024 Construção, Aparelhamento e manutenção da Unid. de Pronto Atendimento., Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente, Subelemento 4.4.90.52.35, no valor de R\$ 115.512,50, Exercício 2015 Atividade 0401.103020110.2.064 Manutenção dos Postos de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R\$ 6.767,50, Exercício 2015 Atividade 0401.103020110.2.064 Manutenção dos Postos de Saúde , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente, Subelemento 4.4.90.52.35, no valor de R\$ 99.884,00, Exercício 2015 Atividade 0401.103010032.2.042 Manutenção do Programa de Estratégia Saúde da Família - PSF, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R\$ 4.302,50, Exercício 2015 Atividade 0401.103010032.2.042 Manutenção do Programa de Estratégia Saúde da Família - PSF, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente, Subelemento 4.4.90.52.35, no valor de R\$ 70.704,50, Exercício 2015 Atividade 0401.101220003.2.037 Manutenção do Conselho Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R\$ 4.302,50, Exercício 2015 Atividade 0401.101220003.2.037 Manutenção do Conselho Municipal de Saúde, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente, Subelemento 4.4.90.52.35, no valor de R\$ 70.704,50, Exercício 2015 Atividade 0401.103010034.2.050 Manutenção da Farmácia Popular , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R\$ 5.267,50, Exercício 2015 Atividade 0401.103010034.2.050 Manutenção da Farmácia Popular , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente, Subelemento 4.4.90.52.35, no valor de R\$ 99.884,00, Exercício 2015 Projeto 0401.103050043.1.028 Construção, Aparelhamento e Manutenção do Centro de Testagem Anônima - CTA, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R\$ 1.867,20, Exercício 2015 Projeto 0401.103050043.1.028 Construção, Aparelhamento e Manutenção do Centro de Testagem Anônima - CTA, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente, Subelemento 4.4.90.52.35, no valor de R\$ 41.349,00, Exercício 2015 Atividade 0401.103040043.2.066 Manutenção do Programa de Imunização Geral., Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R\$ 5.267,50, Exercício 2015 Atividade 0401.103040043.2.066 Manutenção do Programa de Imunização Geral., Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente, Subelemento 4.4.90.52.35, no valor de R\$ 115.512,50, Exercício 2015 Atividade 0401.103040043.2.067 Manutenção das Ações de Vigilância Sanitária., Classificação



Estado do Pará
Governo Municipal de Tomé-Açu
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-ACU



econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R\$ 5.267,50, Exercício 2015 Atividade 0401.103040043.2.067 Manutenção das Ações de Vigilância Sanitária., Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente, Subelemento 4.4.90.52.35, no valor de R\$ 115.512,50, Exercício 2015 Atividade 0401.101220044.2.038 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R\$ 7.267,50, Exercício 2015 Atividade 0401.101220044.2.038 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente, Subelemento 4.4.90.52.35, no valor de R\$ 172.227,50

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES

9.1. DA CONTRATANTE:

9.1.1. Acompanhar e supervisionar a entrega dos produtos, objeto deste Contrato, através do Fiscal do Contrato a ser designado pela Administração, denunciando quaisquer irregularidades constatadas.

9.1.2. Efetuar o pagamento conforme o acordado e previsto na Cláusula VI deste instrumento.

9.2. A CONTRATADA compromete-se a:

9.2.1. Prestar o fornecimento dos produtos, objeto do presente Contrato, em tempo hábil, e em conformidade com a demanda e especificação repassada pela **CONTRATANTE**.

9.2.2. Responder pela qualidade e garantia dos produtos fornecidos, obedecendo rigorosamente às regras contidas no procedimento licitatório.

9.2.3. Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades apontadas pela **CONTRATANTE**, no fornecimento dos produtos, objetos deste Contrato.

9.2.4. Responder pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESPONSABILIDADE

10.1. A empresa contratada é responsável, com exclusividade, pelo fornecimento dos produtos, respondendo pelos danos que por si, seus prepostos, ou empregados causarem por dolo ou culpa à **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES



Estado do Pará
Governo Municipal de Tomé-Açu
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU



11.1. As penalidades a serem aplicadas em caso de descumprimento das obrigações pela **CONTRATADA** são as previstas na Lei Federal nº 8.666 de 21.06.93, em seu Capítulo IV, assim considerando:

- a)** Advertência;
- b)** Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor da parcela inadimplida, por infração de qualquer cláusula ou condição contratual;
- c)** Suspensão temporária de participação em licitações no âmbito da Administração Pública Municipal, com impedimento de contratar com essa Administração, por prazo não superior a dois (02) anos;
- d)** Rescisão unilateral do contrato, pelos motivos descritos no artigo 78, do mesmo Diploma Legal.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO

12.1. O presente Contrato Administrativo poderá ser rescindido:

- a)** Unilateralmente, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII, do art. 78, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93;
- b)** Amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo de Dispensa de Licitação;
- c)** Judicialmente, nos termos da Legislação processual.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

13.1. O presente Contrato terá vigência de 12 (Doze) meses, contados a partir de 30 de Outubro de 2015 extinguido-se em 31 de Dezembro de 2015 do exercício de 2015, podendo ser prorrogado com base na Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ADMINISTRAÇÃO DO CONTRATO

14.1. A administração e fiscalização do presente Contrato caberá à servidor devidamente designado pela Administração Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO



Estado do Pará
Governo Municipal de Tomé-Açu
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU



15.1. O Extrato contratual será publicado conforme determina a Lei, após sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DO FORO

16.1. Para a solução de quaisquer dúvidas, litígios ou questões decorrentes deste Contrato Administrativo, fica declarado competente o Foro da Comarca de Tomé Açu, Estado do Pará, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justas e Contratadas, firmam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas, para que produza os efeitos legais.

TOMÉ-AÇU - PA, 30 de Outubro de 2015

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOMÉ-AÇU
CNPJ(MF) 11.745.426/0001-90
CONTRATANTE

UNIVERSO COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA
CNPJ 15.407.584/0001-91
CONTRATADO(A)

TESTEMUNHAS:

1 _____

Nome:

CI

2 _____



Estado do Pará
Governo Municipal de Tomé-Açu
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU



Nome:

CI-